



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESPACHO

Ao Senhora

Henie Maria Neves de Sousa
Coordenadoria de Contratações e Licitações

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento ao Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21 sobre a existência de crédito orçamentário para atender as despesas da Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços médicos para atendimento aos Programas de TFD – Tratamento Fora do Domicílio, Médico Itinerante e Perícia Médica, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Capanema-PA, informamos:

EXERCÍCIO 2024:

Unidade Orçamentária: 0703 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.302 0049 2.052- Manutenção do Programa de Gestão Plena de Sistema MACA.

Programa de Trabalho: 10.301 0046 2.044- Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 –Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física

Capanema, 19 de março de 2024.

Barbosa

Departamento de Contabilidade

Maria do Socorro da Silva Barbosa
Dir^a do Dep. de Plan. Contábil/Financeiro
Port. Nº 123/2021